



**ANIMA HOLDING S/A**  
**CNPJ: 09.288.252/0001-32**  
**NIRE: 35300350430**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2024 ÀS 10:00 HORAS**

**1. Data, hora e local:** Realizada aos 10 dias do mês de outubro de 2024, às 10:00 horas, por videoconferência, sendo considerada realizada na sede social da Companhia, localizada na Rua Harmonia nº 1.250, 9º andar, Bairro Vila Madalena, CEP 05435-001, na cidade de São Paulo - SP.

**2. Convocação e Presença:** A convocação foi dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, na forma do parágrafo 2º do artigo 13, do Estatuto Social da Companhia.

**3. Mesa Diretora:** Sr. Daniel Faccini Castanho – Presidente.  
Sr. Heleno Carlos Fernandes – Secretário.

**5. Ordem do dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar sobre:

(i) Renegociação de melhores condições e aditamento das operações já celebradas pela Companhia e sua subsidiária REDE EDUCACIONAL DO BRASIL LTDA. com o Banco do Brasil S.A., retratadas nas cédulas de crédito bancário / instrumentos CCB nº 191.101.380, 191.101.411, 191.101.412 e 191.101.230, nos termos e condições constantes da minuta que será rubricada pelo secretário do conselho e ficará arquivada na sede da companhia.

(ii) Autorização para que a Diretoria da Companhia e de suas subsidiárias, controladas e coligadas REDE EDUCACIONAL DO BRASIL LTDA., SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO RITTER DOS REIS LTDA., INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA DE REABILITAÇÃO LTDA. E INSTITUTO DE EDUCAÇÃO UNICURITIBA LTDA., garantidoras das operações, tomem todas as providências cabíveis e assinem os documentos pertinentes para o aditamento das operações objeto do item (i) retro.

**6. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, decidiram:

(i) Pela aprovação da renegociação de melhores condições do aditamento das operações já celebradas pela Companhia e com sua subsidiária REDE EDUCACIONAL DO BRASIL LTDA. com o Banco do Brasil S.A., retratadas nas cédulas de crédito bancário / instrumentos CCB nº 191.101.380, 191.101.411,



**ANIMA HOLDING S/A**  
**CNPJ: 09.288.252/0001-32**  
**NIRE: 35300350430**

191.101.412 e 191.101.230, nos termos e condições constantes da minuta que será rubricada pelo secretário do conselho.

- (ii) Pela autorização para que a Diretoria da Companhia e subsidiárias, controladas e coligadas REDE EDUCACIONAL DO BRASIL LTDA., SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO RITTER DOS REIS LTDA., INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA DE REABILITAÇÃO LTDA. E INSTITUTO DE EDUCAÇÃO UNICURITIBA LTDA., garantidoras das operações, tomem todas as providências cabíveis e assinem os documentos pertinentes para o aditamento das operações objeto do item (i) retro.

**7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes.

Certifico que a presente ata é cópia fiel do original que se encontra arquivada na sede social da Companhia.

São Paulo, 10 de outubro de 2024.

---

**Daniel Faccini Castanho**  
Presidente da Mesa e Conselheiro

---

**Heleno Carlos Fernandes**  
Secretário